

CARTA ABERTA “SOBRE OS PROBLEMAS DA BARRAGEM DE PIRACURUCA”

Os integrantes do Conselho do Meio Ambiente de Piracuruca CMDMA, em reunião extraordinária convocada em decorrência dos fatos logo mais mencionados, definiram no dia 11 de agosto de 2020, em reunião realizada na sala do prédio do Centro Administrativo, localizado na Rua Senador Gervásio, s/n, Centro de Piracuruca PI, a formulação de uma carta aberta para adesão da sociedade, através da qual pretendem denunciar a situação que se encontra a Barragem de Piracuruca, reservatório com capacidade de armazenamento de 250.000.000 m³, área de bacia hidráulica de 4.159ha formado pelo represamento das águas do Rio Piracuruca.

No decorrer da reunião, foram debatidas as pautas referentes aos problemas da qualidade da água, setor produtivo da piscicultura, níveis de eutrofização, bem como, identificação dos responsáveis pelo gerenciamento daquele reservatório. Após coleta de assinaturas, esta carta será encaminhada às instâncias de controle, buscando a atuação junto aos órgãos públicos competentes, no sentido de garantir a devida proteção dos atributos deste manancial para Piracuruca e região.

Os problemas acima descritos em relação ao reservatório Barragem de Piracuruca sempre foram fontes de preocupação para os integrantes do CMDMA, porém nos últimos dias com o grande número de denúncias e a comoção social que se observou nas redes sociais, este colegiado local de caráter permanente com funções consultivas, deliberativas, normativas e fiscalizadoras sentiu-se instado a elaborar um Documento “CARTA ABERTA” no pressuposto de estabelecer e cobrar dos devidos responsáveis, medidas urgentes para resolver tal demanda.

Tal carta parte da mobilização local, onde inclusive averiguamos a existência de um abaixo assinado circulando na grande rede, no link <https://www.change.org/p/secretaria-municipal-de-meio-ambiente-de-piracuruca-vamos-cuidar-do-que-e-nosso-sos-barragem-de-piracuruca-sempoluição?redirect=false>, que, mesmo tendo cunho direcionado a determinado segmento produtivo, no caso a piscicultura, e não tendo aval deste conselho, uma vez que estigmatiza apenas um setor sem apresentar provas conclusivas a respeito, serve para ratificar o clamor social em torno da causa.

Neste contexto, este conselho se manifesta e relata que tem sido perceptível nos últimos anos a proliferação de uma espécie de microalgas e em alguns pontos uma pequena

concentração de uma substância semelhante a óleo. Todavia o que se reivindica é uma postura mais presente do órgão responsável e aqui aponta-se como tal a SEMAR Piauí, visto que tal instituição é o órgão licenciador, consoante a Lei Complementar 140/2011, que especifica que as atividades inclusas em ambiente que cause impactos regionais estão sob a responsabilidade do órgão ambiental estadual.

É conveniente ainda se acrescentar que a Barragem de Piracuruca se encontra em um rio de domínio Federal, pois banha dois estados - Ceará e Piauí – o que embasa a afirmação acima.

Assim, este conselho solicita do mencionado órgão responsável (SEMAR-PI), parecer técnico a respeito da população de algas, já a médio e longo prazo um monitoramento com análises regulares e vistorias nos empreendimentos e residências que margeiam aquela lâmina de água, principalmente, no que diz respeito ao descarte de esgoto sanitário e desmatamento da margem da APP - Área de Proteção Permanente (Código Florestal lei nº 12.651/2012).

Neste sentido, solicita-se que a SEMAR tome as seguintes providências, em caráter de urgência:

1. Vistoriar as construções que desobedecem a APP, segundo o (Código Florestal Brasileiro);
2. Cadastrar todas as residências ao longo do lago da Barragem de Piracuruca ;
3. Cobrar o destino correto para os resíduos sanitários bem como para os sólidos;
4. Vistoriar os empreendimentos de produção aquícolas em relação a licenciamento e plano de controle ambiental;
5. Realizar análise de qualidade de água, capacidade produtiva, bem como, esboçar um cronograma de monitoramento para tal espelho d'água;
6. Cobrar do Instituto de Desenvolvimento do Piauí -IDEPI, vistoria e manutenção da parte estrutural a exemplo: comporta, paredões, limpezas de calhas de escoamento de águas pluviais, limpeza da vegetação no paredão a montante e jusante da barragem e vistoria e reparo de pequenos vazamentos na parede do sangradouro.

Este documento objetiva, portanto, informar a sociedade piracuruquense sobre os problemas existentes no Rio Piracuruca bem como quem tem competência para intervir, no intuito de buscar uma solução que traga à população novamente águas límpidas e livre de poluição. Para tanto, assinamos abaixo.

